



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Extraordinariamente o Defensor Público LUCAS DE CASTRO CAMPOS para atuar nos autos de n.º 0040475-42.2017.8.16.0014 em trâmite na 1ª Vara de Família de Londrina, em favor do assistido Júlio Cezar Damasceno, até o dia 03/03/2023.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos art. 12 e art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** para atuar nos autos de n.º 0040475-42.2017.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara de Família de Londrina, em favor do assistido JÚLIO CEZAR DAMASCENO, até o dia 03/03/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0142023design.extraordinariaLucasLondrina20.101.2163.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 23/02/2023 12:39.

Inserido ao protocolo **20.101.216-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 23/02/2023 12:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb7d239c7efba68548f280219799c0.